
PORTARIA Nº 24.479/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei municipal 2251/2003 e de acordo com o Processo nº 2017027437,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR A PEDIDO a carga horária semanal** da servidora **JULIANA DE FREITAS BERNHARDT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este entra em vigor no dia 11 de novembro de 2017.

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito